



JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

* ANO I * NÚMERO 09-A * R\$ 1,00

PREFEITA: MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

PODER EXECUTIVO

***Replicado por incorreção**
DECRETO Nº 3.237, DE 23 DE MAIO DE 2008.

Dispõe sobre a alteração de portes de unidades escolares e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a Lei de nº 1.826 de 29 de agosto de 2003, que dispõe sobre a criação de níveis e definição de parâmetros de enquadramento dos estabelecimentos municipais de ensino;

CONSIDERANDO, o resultado do Censo Escolar da Educação Básica em 2008;

CONSIDERANDO, o ofício de nº 048/08 – GG/GEED de 14 de maio de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR os portes das unidades escolares relacionadas abaixo, com o objetivo de adequá-las aos parâmetros de classificação, em reconhecimento ao resultado do Censo Escolar da Educação Básica 2008.

1. Escola Municipal Prof. Maurício de Oliveira, alterar do Porte IV para o Porte III;

2. Escola Municipal Monsenhor Mota, alterar do Porte V para o Porte IV;

3. Unidade de Educação Infantil Eva Maria Dantas da Fonseca, alterar do Porte V para o Porte IV;

4. Unidade de Educação Infantil Quixabeirinha II, alterar do Porte V para o Porte IV.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró, 23 de maio de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

DECRETO Nº 3.250, DE 4 DE JUNHO DE 2008.

Cria a Escola Municipal de Teatro "KIKO SANTOS", e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º – Fica criada a Escola Municipal de Teatro "KIKO SANTOS".

Art. 2º - A Secretaria Municipal da Cidadania através da Fundação Municipal de Cultura fica autorizada a adotar os atos necessários ao funcionamento da Escola de Teatro no município de Mossoró.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró, 23 de maio de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

DECRETO Nº 3.251, DE 4 DE JUNHO DE 2008.

Cria a Escola Municipal de Dança "AUGUSTO DA ESCÓSSIA NOGUEIRA NETO", dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º – Fica criada a Escola Municipal de Dança "AUGUSTO DA ESCÓSSIA NOGUEIRA NETO".

Art. 2º - A Secretaria Municipal da Cidadania através da Fundação Municipal de Cultura fica autorizada a adotar os atos necessários ao funcionamento da Escola de Dança no município de Mossoró.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró, 23 de maio de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

***Replicado por incorreção**

*PORTARIA Nº 1.215/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

CONSIDERANDO a solicitação do Conselho Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a Lei Municipal de nº 1.110, de 3 de julho de 2007, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR aos membros para compor o Conselho Municipal de Educação, para o biênio 2008/2010, conforme indicação das instituições de assento, a seguir relacionados:

REPRESENTANDO O PODER PÚBLICO:

1. GERÊNCIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO:

Titulares: Francisco Carlos Carvalheiro de Melo

Mariza Cardoso Pinto da Mata

Suplentes: Jandira de Oliveira Cruz Câmara

Sandra Maria Firmino Diógenes

2. EDUCAÇÃO INFANTIL:

Titular: Lúcia de Fátima Fernandes de Oliveira –

UEI Adalgisa Fernandes Moreira

Suplente: Márcia Polineide Pereira André – UEI Rosalba Monteiro Ciarlini

3. ENSINO FUNDAMENTAL:

Titular: Rosely de Sousa Fernandes – E. M. Marleneide Pereira da Cunha

Suplente: Márcia Betânia de Souza – E. M. Rotary

4. DIRIGENTES DE ESCOLAS:

Titular: José Altemar da Silva – E. M. Professor Antônio Fagundes

Suplente: Vera Lúcia Oliveira de Souza – E. M. Dolores do Carmo Rebouças

5. TÉCNICO PEDAGÓGICO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

Titular: Maria Márcia de Oliveira - GEED

Suplente: Luzilene Fontes do Nascimento – GEED

6. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:

Titular: Valetim Marinho de Oliveira Neto

Suplente: Daniele Christine Gadelha Rego

REPRESENTANDO A SOCIEDADE CIVIL:

7. REDE FILANTRÓPICA DE ENSINO:

Titular: Maria Da Conceição Filgueira de Moura – APAE

Suplente: Francisca de Melo Brito Martins - APAE

8. COMDICA:

Titular: Regina Coeli Maia Lima

Suplente: Érica Rodrigues Marques Saraiva

9. CONSELHO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

Titular: Vanúzia Saldanha de Medeiros Lima – E. M. Prof. Francisco Morais Filho

Suplente: Ecilvia Batista de Araújo – E. M. Prof. Francisco Morais Filho

10. UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

Titular: Sirleyde Dias de Almeida

Suplente: Manoel Fábio Rodrigues

11. SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO:

Titular: Maria Goretti da Silva – 12ª Dired

Suplente: Maria de Fátima de Azevedo Braga – 12ª Dired

12. REDE PRIVADA DE ENSINO:

Titular: Maria das Dores Lopes de Paiva

Suplente: Davi Tintino

13. CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ:

Titular: Gilvanda Peixoto Costa

Suplente: Maria Izabel Araújo Montenegro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,

em Mossoró, 23 de maio de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

Prefeita

PORTARIA Nº 1.216/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR FELÍCIA MAIA CORREIA DA SILVA, para o cargo de provimento em comissão de Execução de Serviços Especializado, Símbolo – SE, com lotação na Fundação de Apoio a Geração de Emprego e Renda - FUNGER.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró, 23 de maio de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

CONVENIENTES: Concedente: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, CNPJ/MF sob o nº 08.348.971/0001-39, representada pela Excelentíssima Senhora Prefeita Maria de Fátima Rosado Nogueira, inscrita no CPF nº 085.733.524-34. PROPONENTE: COMITÊ EXECUTIVO DE FITOSANIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE – COEX, CNPJ/MF sob o nº 24.529.778/0001-50, representado pelo seu presidente o Senhor Francisco Cipriano de Paula Segundo, inscrito no CPF nº 106.691.674-87. OBJETO: constitui objeto do instrumento o repasse de recursos financeiros do MUNICÍPIO, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico para o COEX, com o fim de somar esforços na realização do monitoramento da área urbana do município de Mossoró para detecção de *Anastrepha grandis*, no intuito de propiciar um maior índice de produção ao setor de fruticultura tropical. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 3º, IV, e art. 183 da Lei Orgânica do Município; art. 10, da Lei Municipal nº 2.375 de 20 de dezembro de 2007 e art. 116, da Lei Federal nº 8.666/93; Resolução nº 012/2007 – TCE/RN, de 27 de dezembro de 2007. VALOR: Valor global de R\$ 22.007,50 (vinte e dois mil e sete reais e cinquenta centavos), sendo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) a contribuição do MUNICÍPIO, a ser desembolsado em duas parcelas de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e contrapartida do proponente no valor de 2.007,50 (dois mil e sete reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: julho de 2008 a junho de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

Nilson Brasil Leite
Secretário Mun. do Desenvolvimento Econômico

FRANCISCO CIPRIANO DE PAULA SEGUNDO
Presidente do COEX

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

CONVENIENTES: Concedente: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, CNPJ/MF sob o nº 08.348.971/0001-39, representada pela Excelentíssima Senhora Prefeita Maria de Fátima Rosado Nogueira, inscrita no CPF nº 085.733.524-34. PROPONENTE: FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS DE DIRIGENTES LOJISTAS DO RIO GRANDE DO NORTE – FCDL/RN, CNPJ/MF sob o nº 08.491.532/0001-80, representada pelo seu presidente o Senhor Marcelo Caetano Rosado Maia Batista, inscrito no CPF nº 703.221.634-04. OBJETO: constitui objeto do instrumento o repasse de recursos financeiros do MUNICÍPIO, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico para a FCDL/RN, com o fim de somar esforços para a realização da XII Convenção Estadual do Comércio e Serviços do Rio Grande do Norte na cidade de Mossoró. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 3º, IV, e art. 183 da Lei Orgânica do Município; art. 10, da Lei Municipal nº 2.375 de 20 de dezembro de 2007 e art. 116, da Lei Federal nº 8.666/93; Resolução nº 012/2007 – TCE/RN, de 27 de dezembro de 2007. VALOR: Valor global de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), sendo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) a contribuição do MUNICÍPIO, a ser desembolsado em parcela única e contrapartida do proponente no valor de 4.000,00 (quatro mil reais). VIGÊNCIA: maio a dezembro de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

Nilson Brasil Leite
Secretário Mun. do Desenvolvimento Econômico

MARCELO CAETANO ROSADO MAIA BATISTA
Presidente FCDL - RN

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

CONVENIENTES: Concedente: PREFEITURA MU-

NICIPAL DE MOSSORÓ, CNPJ/MF sob o nº 08.348.971/0001-39, representada pela Excelentíssima Senhora Prefeita Maria de Fátima Rosado Nogueira, inscrita no CPF nº 085.733.524-34. PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE MOSSORÓ - ACIM, CNPJ/MF sob o nº 09.394.297/0001-91, representada pelo seu presidente o Senhor Francisco Vilmar Pereira, inscrito no CPF nº 106.182.964-34. OBJETO: constitui objeto do instrumento o repasse de recursos financeiros do MUNICÍPIO, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico para a ACIM, com o fim de somar esforços para a realização da XXI Feira Industrial e Comercial da Região Oeste - FICRO, edição 2008, a realizar-se no mês de agosto do ano em curso, na cidade de Mossoró. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 3º, IV, e art. 183 da Lei Orgânica do Município; art. 10, da Lei Municipal nº 2.375 de 20 de dezembro de 2007 e art. 116, da Lei Federal nº 8.666/93; Resolução nº 012/2007 - TCE/RN, de 27 de dezembro de 2007. VALOR: Valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a contribuição do MUNICÍPIO, a ser desembolsado em duas parcelas, sendo: uma parcela no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e outra no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e a contrapartida do proponente no valor de 10.000,00 (dez mil reais). VIGÊNCIA: junho a dezembro de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

Nilson Brasil Leite
Secretário Mun. do Desenvolvimento Econômico

FRANCISCO VILMAR PEREIRA
Presidente da ACIM

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

CONVENIENTES: Concedente: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, CNPJ/MF sob o nº 08.348.971/0001-39, representada pela Excelentíssima Senhora Prefeita Maria de Fátima Rosado Nogueira, inscrita no CPF nº 085.733.524-34. PROPONENTE: COMITÊ EXECUTIVO DE FITOSANIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE - COEX, CNPJ/MF sob o nº 24.529.778/0001-50, representado pelo seu presidente o Senhor Francisco Cipriano de Paula Segundo, inscrito no CPF nº 106.691.674-87. OBJETO: constitui objeto do instrumento o repasse de recursos financeiros do MUNICÍPIO, através da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, com o fim de somar esforços para a realização da EXPOFRUIT 2008, no intuito de fomentar o acontecimento de eventos de fortalecimento de setores econômicos expressivos para a sociedade, além de divulgar as potencialidades locais. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 3º, IV, e art. 183 da Lei Orgânica do Município; art. 10, da Lei Municipal nº 2.375 de 20 de dezembro de 2007 e art. 116, da Lei Federal nº 8.666/93; Resolução nº 012/2007 - TCE/RN, de 27 de dezembro de 2007. VALOR: Valor global de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), sendo de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) a contribuição do MUNICÍPIO, a ser desembolsado em duas parcelas de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e contrapartida do proponente no valor de 10.000,00 (dez mil reais). VIGÊNCIA: maio a dezembro de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

Nilson Brasil Leite
Secretário Mun. do Desenvolvimento Econômico

FRANCISCO CIPRIANO DE PAULA SEGUNDO
Presidente do COEX

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte
11ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mossoró
Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público, da Administração Pública, combate à Sonegação Fiscal e defesa das Fundações e Entidades de Interesse Social

TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio de 2008, na sala da 11ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mossoró/RN, situada na Rua Cel. Gurgel, 260, Centro, nesta Comarca, de um lado o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, representado pelo Exmo. Sr. Dr. EDUARDO MEDEIROS CAVALCANTI, 11º Promotor de Justiça da Comarca de Mossoró/RN, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, precipuamente conferidas pelo artigo 129 da Constituição Federal de 1988, artigo 84 da Consti-

tuição do Estado do Rio Grande do Norte, artigo 68 da Lei Complementar Estadual n.º 141/96, artigo 5º, § 6º, da Lei nº 7.347/85, e artigos 46 a 48 da Resolução nº 005/2005 do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Rio Grande do Norte, doravante denominado de COMPROMITENTE, e do outro, o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº 08.348.971/0001-39, representado pela Exma. Sra. MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA, Prefeita Municipal, com domicílio funcional na Avenida Alberto Maranhão, 1751, Centro, Mossoró/RN, CEP 59.600-005, doravante denominado COMPROMISSÁRIO, diante do contido nos autos do Inquérito Civil nº 12/07, instaurado mediante a Portaria nº 004/2007-11PJPP, com o objetivo de investigar irregularidades no tocante aos cargos comissionados, às funções gratificadas e ao acúmulo ilegal de cargos públicos nos quadros do funcionalismo público do Município de Mossoró, e,

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público, nos termos dos artigos 127 e 129, inciso II, da Constituição Federal de 1988, e artigo 1º, inciso IV, da Lei nº 7.347/85, a defesa dos interesses sociais indisponíveis e dos direitos difusos, entre os quais reside a proteção ao patrimônio público;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988 e a Constituição do Estado do Rio Grande do Norte de 1989 impõem ao Poder Público a observância, dentre outros, aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37, caput, do primeiro diploma, e art. 26, caput, do segundo diploma);

CONSIDERANDO ser imperiosa a prévia aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos para a investidura nos cargos e empregos públicos da Administração Municipal, nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, ressalvando-se as nomeações para cargos em comissão declarados em lei como de livre nomeação e exoneração, para atribuições de direção, chefia e assessoramento, a serem preenchidos por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei (artigo 37, inciso V, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO que as funções de confiança devem ser exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo (art. 37, inciso V, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO que a Constituição Federal proíbe a acumulação remunerada de cargos públicos (art. 37, inciso XVI), ressalvadas as hipóteses nela previstas, quando houver compatibilidade de horários;

CONSIDERANDO a documentação constante nos autos do Inquérito Civil nº 012/07 - 11PJPP;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 01/2000, que "dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Mossoró nos termos do artigo 56, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e dá outras providências";

CONSIDERANDO as Leis Complementares Municipais nº 01/2000, 011/2006 e 015/2007, cujos diplomas legais regulamentam e estabelecem os cargos comissionados e funções gratificadas no Poder Executivo de Mossoró-RN;

CONSIDERANDO que o Município de Mossoró reconhece, em sua manifestação constante no Ofício nº 087/2007 - GP, de 16 de maio de 2007, a necessidade de se realizar "planejamento administrativo para sanar todas as eventuais distorções, notadamente no que diz respeito à regulamentação normativa a respeito do preenchimento por servidores dos cargos em comissão, indicando etapas, prazos e instrumentos legais a serem utilizadas";

CONSIDERANDO que o Município de Mossoró admite, em sua manifestação constante no Ofício nº 087/2007 - GP, de 16 de maio de 2007, a possibilidade de existirem cumulações indevidas de cargos públicos no âmbito desta Administração;

CONSIDERANDO que, diante da necessidade de regularização dos cargos comissionados, das funções de confiança e da cumulação de cargos públicos, o Município de Mossoró manifestou, no Ofício nº 087/2007 - GP, de 16 de maio de 2007, compromisso de regulamentar o disposto no artigo 37, inciso V, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o artigo 5º, § 6º, da Lei nº 7.347/85, e os artigos 46 a 48 da Resolução nº 005/2005-CPJ permitem a tomada de compromisso de ajustamento de conduta às exigências legais, mediante cominações, o qual terá eficácia de título executivo extrajudicial;

RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTAS ADMINISTRATIVAS, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Município de Mossoró, 60 (sessenta) dias a partir da assinatura do presente termo, compromete-se a cumprir rigorosamente a legislação Municipal principalmente no que tange ao número de nomeações para o exercício de cargos comissionados, até a vigência de nova legislação tratando sobre o exercício de cargos comissionados;

CLÁUSULA SEGUNDA - O Município de Mossoró se compromete, até o dia 30 (trinta) de dezembro de

2008, regulamentar, por lei complementar, matéria a respeito dos cargos comissionados e funções de confiança, obedecendo, ainda, às seguintes regras:

I - estabelecer que os cargos comissionados devem possuir exclusivamente as atribuições de direção, chefia e assessoramento, nos termos do artigo 37, inciso V, da Constituição Federal;

II - indicar, além da respectiva nomenclatura de cada cargo comissionado e cada função gratificada, com as respectivas atribuições, a quantidade exata dos referidos cargos comissionados e funções gratificadas;

III - estabelecer o percentual mínimo de 20% (vinte por cento) de cargos comissionados que devem ser ocupados por servidores efetivos;

IV - estabelecer que todas as funções gratificadas devem ser concedidas somente aos servidores efetivos;

CLÁUSULA TERCEIRA - O Município de Mossoró se responsabiliza, até o dia 31 (trinta e um) de janeiro de 2009, a aplicar as determinações constantes na legislação mencionada, no tocante aos cargos comissionados e funções de confiança, precipuamente em atendimento à CLÁUSULA SEGUNDA;

Parágrafo único - A regra avençada na CLÁUSULA PRIMEIRA tem como validade 60 (sessenta) dias a partir da assinatura do presente termo;

CLÁUSULA QUARTA - O Município de Mossoró, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da assinatura do presente termo, compromete-se a regularizar a concessão das funções gratificadas, de modo que somente os servidores efetivos sejam beneficiados com as referidas gratificações;

CLÁUSULA QUINTA - O Município de Mossoró se responsabiliza, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura desse Termo, a recadastrar todos os servidores públicos do Município de Mossoró/RN, a fim de detectar eventuais acúmulos de cargos;

Parágrafo Primeiro - Concluído o recadastramento, será constituída Comissão de Acumulação de Cargos e instaurados procedimentos administrativos para comprovação da regularidade da acumulação de cargos, empregos ou funções, oportunizando aos servidores que se encontrem nessa situação o contraditório e a ampla defesa;

Parágrafo Segundo - O Município de Mossoró se responsabiliza a regularizar eventuais acúmulos ilegais de Cargos Públicos até o dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2008 (dois mil e oito);

Parágrafo Terceiro - O Município de Mossoró se compromete a encaminhar à 11ª Promotoria de Justiça relação de todos os servidores que estejam em situação de cumulação de cargos públicos e o resultado dos trabalhos da Comissão de Acumulação de Cargos até o dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2008 (dois mil e oito);

CLÁUSULA SEXTA - A não observância das obrigações nos prazos constantes das cláusulas do presente instrumento ou a negativa de informações ou documentos ao Ministério Público, por parte do MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, implicará a imposição de multa mensal no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a ser cobrada do patrimônio pessoal da Prefeita Municipal, Sra. MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA, no que respeita a atos discricionários a ela atribuídos ou que dependam exclusivamente de sua aprovação para o alcance dos objetivos pretendidos neste Termo de Ajustamento, bem como multa mensal no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a ser cobrada do Município de Mossoró/RN, revertidos para conta específica do FMDD - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DE MOSSORÓ, instituído pela Lei Municipal nº 2190/2006;

CLÁUSULA SÉTIMA - O não pagamento da multa acarretará a sua cobrança pelo Ministério Público ou pela Fazenda Pública, com correção monetária, juros de 1% (um por cento) ao mês, e multa de 10% (dez por cento) sobre o montante apurado;

CLÁUSULA OITAVA - O Ministério Público se compromete não adotar nenhuma medida judicial ou extrajudicial no que se refere estritamente ao objeto deste Termo de Ajustamento de Conduta, exceto se transcorrido qualquer prazo assumido pelo Município de Mossoró sem o cumprimento da pertinente obrigação assumida;

CLÁUSULA NONA - O Ministério Público poderá fiscalizar a execução da presente avença isoladamente ou com o auxílio de outros órgãos ou instituições, públicas ou privadas, que possuam atribuições correlatas com o objeto deste ajuste, sempre que isto se revelar necessário;

CLÁUSULA DÉCIMA - Este compromisso produzirá efeitos legais a partir da data de sua celebração e terá eficácia de título executivo extrajudicial, na forma dos artigos 5º, § 6º, da Lei Federal nº 7.347/85 e 585, VII, do Código de Processo Civil.

EDUARDO MEDEIROS CAVALCANTI
11º Promotor de Justiça

JOSÉ ANSELMO DE CARVALHO JÚNIOR
Procurador-Geral do Município de Mossoró

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita Municipal

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E MATERIAIS

Aviso de Licitação

Pregão nº. 061/2008 – GEED.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró torna público para conhecimento dos interessados que no dia 19 de junho de 2008, às 09h00min (nove horas), na sede da Gerência Executiva de Compras e Materiais, localizada à Rua Idalino de Oliveira, nº. 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é a aquisição de material de expediente. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, nº. 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min horas e na Internet no site: www.prefeiturademosoro.com.br

Mossoró-RN, em 02 de junho de 2008.

O PREGOEIRO

Adiamento de Licitação

Pregão Presencial nº. 057/2008 – GEED

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão acima titulado com realização prevista para 04 de junho de 2008, às 09h00min (nove horas), cujo objeto é a aquisição de equipamentos para as Unidades de Educação Infantil do Município será reprogramado para o dia 16 de junho de 2008, às 09h00min (nove horas), na sede da Gerência Executiva de Compras e Materiais, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar – Centro – Mossoró-RN. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados no endereço supra citado, no horário de 07h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min e no site: www.prefeiturademosoro.com.br.

Mossoró-RN, em 02 de junho de 2008.

O PREGOEIRO

Cancelamento de Licitação

Tomada de Preços nº 013/2008 – SEDETEMA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mossoró, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação acima titulada cujo objeto é a construção de pavimentação a paralelepípedo da Rua Carmelita Lima de Góes, no Bairro Aeroporto, nesta cidade, foi cancelada.

Mossoró, 05 de maio de 2008.

A COMISSÃO

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

PREGÃO Nº 015/2008 – SEMARH.

OBJETO: Serviços de reprografia

EMPRESA: CONCERT – Prestação de Serviços Ltda - ME.

VALOR DO CONTRATO: 79.900,00.

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2008.

ASSINAM PELA CONTRATADA: Marline Gonçalves de Melo Dantas.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Rosado Nogueira.

PREGÃO Nº 048/2008 – SEMARH.

OBJETO: Aquisição de combustíveis

EMPRESA: Petrosbras Distribuidora S/A.

VALOR DO CONTRATO: 1.661.550,00

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2008.

ASSINAM PELA CONTRATADA: Carlos Eduardo Duff da Motta Pereira e Gilvan de Sá Barreto Junior.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Rosado Nogueira.

CONCORRÊNCIA Nº 003/2008 – SEDETEMA

OBJETO: A construção do sistema de drenagem de águas pluviais nos Bairros Aeroporto e Quixabeirinha em Mossoró-RN.

EMPRESA: Repav – Rosário Edificações e Pavimentação Ltda.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.586.668,22

DATA DA ASSINATURA: 21.05.2008

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima R. Nogueira.

ASSINA PELA CONTRATADA: Jorge Ricardo do Rosário.

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2008 – SEMUT

OBJETO: A contratação de uma empresa serviços de consultoria.

EMPRESA: EGL Engenharia Ltda.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 320.529,17

DATA DA ASSINATURA: 31.05.2008

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima R. Nogueira.

ASSINA PELA CONTRATADA: André Barbosa Costa Lima.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 371/2008 - GEDS

OBJETO: A contratação de uma empresa de segurança, destinados aos 57 abrigos das famílias desabrigadas das chuvas.

EMPRESA: G. M. T. da Costa - ME.

VALOR DO CONTRATO: 35.450,00

DATA DA ASSINATURA: 02.05.2008

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima R. Nogueira.

ASSINA PELA CONTRATADA: Gilvânio Edson Teixeira Costa.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 375/2008 - GES

OBJETO: A contratação de Diretor teatral para dirigir o Espetáculo Chuva de Bala no País de Mossoró.

EMPRESA: Cyclopea Produções e Eventos Ltda.

VALOR DO CONTRATO: 15.000,00

DATA DA ASSINATURA: 05.05.2008

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima R. Nogueira.

ASSINA PELA CONTRATADA: Eliezer Leite Rolim Filho.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 376/2008 - SETRIB

OBJETO: A contratação de empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

EMPRESA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

VALOR DO CONTRATO: 120.000,00,00

DATA DA ASSINATURA: 05.05.2008

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima R. Nogueira.

ASSINA PELA CONTRATADA: Roberto de Luna Pedrosa.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 377/2008 - GES

OBJETO: A aquisição de gás oxigênio medicinal.

EMPRESA: White Martins Gases Industriais do Nordeste S/A.

VALOR DO CONTRATO: 77.630,00

DATA DA ASSINATURA: 05.05.2008

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima R. Nogueira.

ASSINA PELA CONTRATADA: Hélio Tavares da Silveira.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 378/2008 - FMC

OBJETO: A contratação de empresa para executar e produzir o VII Encontro de Repentistas Nordestinos dentro do Mossoró Cidade Junina 2008.

EMPRESA: Cooperativa dos Produtores Socioculturais

VALOR DO CONTRATO: 15.000,00

DATA DA ASSINATURA: 05.05.2008

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima R. Nogueira.

ASSINA PELA CONTRATADA: Aldaci Medeiros de França.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 379/2008 - GEED

OBJETO: A locação de imóvel para funcionamento da Unidade de Educação Infantil Maria Iracema de Araújo.

LOCATÁRIO: José Eudes Franco

VALOR DO CONTRATO: 11.000,00

DATA DA ASSINATURA: 05.05.2008

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima R. Nogueira.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 380/2008 - GEED

OBJETO: A contratação de serviços profissionais de árbitros de esportes, durante o evento dos Jogos Escolares Municipais.

EMPRESA: Vários árbitros

VALOR DO CONTRATO: 31.891,92

DATA DA ASSINATURA: 05.05.2008

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima R. Nogueira.

ASSINA PELA CONTRATADA: Vários árbitros.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 404/2008 - GEJEL

OBJETO: A contratação de árbitros de futebol para Circuito Mossoroense de futebol amador.

EMPRESA: Vários.

VALOR DO CONTRATO: 22.000,00

DATA DA ASSINATURA: 12.05.2008

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima R. Nogueira.

ASSINA PELA CONTRATADA: Vários.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 405/2008 - GEJEL

OBJETO: A contratação de árbitros de futebol para jogos da juventude.

EMPRESA: Vários.

VALOR DO CONTRATO: 10.185,00

DATA DA ASSINATURA: 12.05.2008

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima R. Nogueira.

ASSINA PELA CONTRATADA: Vários.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 435/2008 - GES

OBJETO: A aquisição de 6.000 (seis mil) kits para as famílias desabrigadas.

EMPRESA: E. de A. Torres.

VALOR DO CONTRATO: 27.000,00

DATA DA ASSINATURA: 19.05.2008

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima R. Nogueira.

ASSINA PELA CONTRATADA: Eriosmar de Assis Torres.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 436/2008 - FMC

OBJETO: A contratação de 03 (três) artistas humoristas, para se apresentar dentro da programação do Mossoró Cidade Junina.

EMPRESA: Grupo Arruaça Teatro Amador.

VALOR DO CONTRATO: 7.980,00

DATA DA ASSINATURA: 20.05.2008

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima R. Nogueira.

ASSINA PELA CONTRATADA: José Augusto Pinto.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 437/2008 - FMC

OBJETO: A contratação de trem da alegria.

EMPRESA: Trenzinho da Alegria nos Trilhos da Educação Transporte de Passageiros Ltda.

VALOR DO CONTRATO: 10.200,00

DATA DA ASSINATURA: 20.05.2008

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima R. Nogueira.

ASSINA PELA CONTRATADA: Jocelito Barbosa de Góes.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 438/2008 - FMC

OBJETO: A contratação de quadrilhas para São João.

EMPRESA: Várias.

VALOR DO CONTRATO: 11.050,00

DATA DA ASSINATURA: 20.05.2008

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima R. Nogueira.

ASSINA PELA CONTRATADA: Vários.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 459/2008 - GEED

OBJETO: A contratação de serviços técnicos de psicopedagogia.

EMPRESA: Maria Bernadete Silva de Holanda.

VALOR DO CONTRATO: 7.000,00

DATA DA ASSINATURA: 20.05.2008

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima R. Nogueira.

ASSINA PELA CONTRATADA: Maria Bernadete Silva de Holanda.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 462/2008 – SMC.

OBJETO: A contratação dos serviços da Cia Escarcéu de Teatro para realização do espetáculo Chuva de Bala no País de Mossoró.

EMPRESA: Companhia Escarcéu de Teatro.

VALOR DO CONTRATO: 29.800,00

DATA DA ASSINATURA: 29.05.2008

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima R. Nogueira.

ASSINA PELA CONTRATADA: Francisca Lenilda da Silva.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 463/2008 – SMC.

OBJETO: A contratação dos serviços de do Grupo Arruaça de Teatro Amador para a realização do espetáculo Chuva de Bala no País de Mossoró.

EMPRESA: Grupo Arruaça de Teatro Amador.

VALOR DO CONTRATO: 13.600,00

DATA DA ASSINATURA: 29.05.2008

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima R. Nogueira.

ASSINA PELA CONTRATADA: José Augusto Pinto.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 464/2008 – SMC.

OBJETO: A contratação dos serviços de do Grupo de

Dança Outras caras para realização do Espetáculo Chuva de Bala no País de Mossoró.
EMPRESA: Grupo de Dança Outras Caras.
VALOR DO CONTRATO: 106.010,00
DATA DA ASSINATURA: 29.05.2008
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima R. Nogueira.
ASSINA PELA CONTRATADA: Clezia da Rocha Barreto.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 465/2008 – SMC.

OBJETO: A contratação de serviço de cenografia, figurino, iluminação e percussão do Espetáculo Chuva de Bala no País de Mossoró.
EMPRESA: Cyclopea Produções e Eventos Ltda.
VALOR DO CONTRATO: 40.000,00
DATA DA ASSINATURA: 30.05.2008
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima R. Nogueira.
ASSINA PELA CONTRATADA: Eliezer Leite Rolim Filho.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 464/2008 – SMC

OBJETO: A contratação dos serviços profissionais do Grupo de dança Outras Caras para a realização do espetáculo "Chuva de Bala no País de Mossoró".
EMPRESA: Grupo de Dança Outras Caras.
VALOR DO CONTRATO: 106.010,00
DATA DA ASSINATURA: 29.05.2008
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima R. Nogueira.
ASSINA PELA CONTRATADA: Clézia da Rocha Barreto.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 465/2008 – SMC

OBJETO: A contratação de serviços de cenografia, figurino, iluminação e percussão do espetáculo "CHUVA DE BALÁ NO PAÍS DE MOSSORÓ".
EMPRESA: Cyclopea Produções e eventos LTDA.
VALOR DO CONTRATO: 40.000,00
DATA DA ASSINATURA: 30.05.2008
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima R. Nogueira.
ASSINA PELA CONTRATADA: Eliezer Leite Rolim Filho.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 470/2008 – SCGP

OBJETO: A contratação de escritório de advocacia.
EMPRESA: Kelps Lima e Advogados Associados.
VALOR DO CONTRATO: 10.000,00 mais honorários por êxito de ação.
DATA DA ASSINATURA: 02.06.2008
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima R. Nogueira.
ASSINA PELA CONTRATADA: João Eider Furtado de Medeiros.

SECRETARIA MUNICIPAL DA
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 955/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Municipal n.º 2.249/2006, de 15 de dezembro de 2006, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Professor, Ensino Fundamental - Séries Iniciais, criada pela Lei Complementar n.º 014/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Islamara da Costa Pereira, em 51º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de cargos de Professor, Ensino Fundamental - Séries Iniciais.

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR Islamara da Costa Pereira, para o cargo de Professor, Classe I, Nível II, Ensino Fundamental - Séries Iniciais, do Grupo de Categoria Funcional "Magistério Público Municipal", com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Educação e do Desporto.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 26 de abril de 2008.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 947/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso

de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar n.º 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO, Especialidade criada pela Lei Complementar n.º 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Teresa Emanuelle Pinheiro Gurgel, em 3º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de AUXILIAR DE LABORATORIO.

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR Teresa Emanuelle Pinheiro Gurgel, para o cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO, Especialidade Nível I, Classe "", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 26 de abril de 2008.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 960/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar n.º 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de MÉDICO, Especialidade Intervencionista – SAMU, criada pela Lei Complementar n.º 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Jose Gilliano Carlos de Freitas, em 8º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargo de MÉDICO, Especialidade Intervencionista – SAMU.

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR Jose Gilliano Carlos de Freitas, para o cargo de MÉDICO, Especialidade Nível I, Classe "", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 26 de abril de 2008.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 944/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar n.º 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de MÉDICO, Especialidade Clínico, criada pela Lei Complementar n.º 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Raphael Monteiro Torquato Fernandes, em 101º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de MÉDICO, Especialidade Clínico.

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR Raphael Monteiro Torquato Fernandes, para o cargo de MÉDICO, Especialidade Nível I, Classe "", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 26 de abril de 2008.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 950/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso

de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar n.º 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de MÉDICO, Especialidade Clínico, criada pela Lei Complementar n.º 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Everaldo Bernardino de Souza Junior, em 106º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de MÉDICO, Especialidade Clínico.

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR Everaldo Bernardino de Souza Junior, para o cargo de MÉDICO, Especialidade Nível I, Classe "", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 26 de abril de 2008.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 948/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar n.º 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de MÉDICO, Especialidade Clínico, criada pela Lei Complementar n.º 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Andre Fernandez de Oliveira, em 109º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de MÉDICO, Especialidade Clínico.

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR Andre Fernandez de Oliveira, para o cargo de MÉDICO, Especialidade Nível I, Classe "", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 26 de abril de 2008.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 952/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar n.º 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de MÉDICO, Especialidade Clínico, criada pela Lei Complementar n.º 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Gustavo Emilio Linhares de Souza, em 114º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de MÉDICO, Especialidade Clínico.

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR Gustavo Emilio Linhares de Souza, para o cargo de MÉDICO, Especialidade Nível I, Classe "", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 26 de abril de 2008.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 953/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar n.º 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de MÉDICO, Especialidade Clínico, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Marcio Glay Nunes Rodrigues, em 117º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de MÉDICO, Especialidade Clínico, RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR Marcio Glay Nunes Rodrigues, para o cargo de MÉDICO, Especialidade Nível I, Classe "", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 26 de abril de 2008.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 951/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de MÉDICO, Especialidade Clínico, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Patricia Fernandes de Paiva, em 120º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de MÉDICO, Especialidade Clínico, RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR Patricia Fernandes de Paiva, para o cargo de MÉDICO, Especialidade Nível I, Classe "", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,

em Mossoró-RN, 26 de abril de 2008.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 949/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de MÉDICO, Especialidade Clínico, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Adma Julieta Araujo Esteves, em 125º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de MÉDICO, Especialidade Clínico, RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR Adma Julieta Araujo Esteves, para o cargo de MÉDICO, Especialidade Nível I, Classe "", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 26 de abril de 2008.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 954/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Antonio Flavio Paiva Oliveira, em 28º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR Antonio Flavio Paiva Oliveira,

para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Especialidade Nível I, Classe "", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 26 de abril de 2008.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 946/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a decisão judicial, em sede de liminar, proferida nos autos da Ação Ordinária com Pedido de Tutela Antecipada do Processo nº. 106.08.601040-3, em andamento na Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró/RN;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Jose Vicente de Sousa Neto, em 1º lugar, sub judice, no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Técnico de Segurança do Trabalho, RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR Jose Vicente de Sousa Neto, para o cargo de TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, Especialidade Nível I, Classe "", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 26 de abril de 2008.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

REPUBLICAÇÃO

EXTRATOS DE RESCISÕES DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

O MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RN (PREFEITURA MUNICIPAL), pessoa jurídica de Direito Público Interno, com CNPJ/MF n.º 08.348.971/0001-39, sediada à Av. Alberto Maranhão, n.º 1751, Bairro Centro, Mossoró-RN, neste ato representado, por seu Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos, Prof.º. Manoel Bizerra da Costa, com endereço profissional à rua Rui Barbosa, n.º. 225, Bairro Alto da Conceição, nesta cidade, nos termos do Decreto Municipal nº 1.608/97-GP, de 19.11.97, e;

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público nº. 001/2007-PMM, homologado em 07/01/2008, especialmente, para provimento de vagas nos cargos do grupo ocupacional da saúde,

CONSIDERANDO ainda, as convocações dos candidatos aprovados no aludido concurso, para tomar posse em unidades de saúde desta municipalidade; e

CONSIDERANDO o disposto na cláusula segunda do termo de ajustamento de conduta firmado entre o Município de Mossoró e o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte e o Ministério Público do Trabalho, resolve:

Fica rescindido, os Contratos de Trabalho Temporário firmado entre o Município de Mossoró – RN (Prefeitura Municipal) e os profissionais do quadro ocupacional da saúde abaixo relacionados:

Nº Func	MATRIC	NOME	CPF	CARGO	DATA DA RESCISÃO
1	301302	ADILLA PALHILMA BERNARDO DE MACEDO	04648505417	ENFERMEIRO	30/05/2008
2	404357	ADRIANA DE ALMEIDA BESSA	04692717440	ENFERMEIRO	30/05/2008
3	401579	ADRIANA HERLEILA LOPES	46606394368	ODONTOLOGO	30/05/2008
4	301523	ALISON PAULINELLE CONRADO DA COSTA	04208073497	ENFERMEIRO	30/05/2008
5	400777	ANDREA QUEIROZ DE OLIVEIRA	85228338420	ENFERMEIRO	30/05/2008
6	301477	AURINILTON LEO CARLOS	05601860459	DENTISTA	30/05/2008
7	401080	BETIZA MARIA DE ALMEIDA BARROSO	87715961434	ENFERMEIRO	30/05/2008
8	400084	CANDICE DIOGENES MAIA	02095838432	ODONTOLOGO	30/05/2008
9	404241	CARLOS ALEXANDRE BRITO DE LIMA	82857903472	NUTRICIONISTA	30/05/2008
10	300152	CESAR NUNES DA SILVA	14061066404	ENFERMEIRO	30/05/2008
11	300934	CHARLENE PEREIRA DE MEDEIROS	01206387467	ENFERMEIRO	30/05/2008
12	401188	CLEODON CARLOS SOBRINHO	15456315491	ODONTOLOGO	30/05/2008
13	402540	CLEONARDO CALDAS LEONARDO NOGUEIRA	24306541487	ODONTOLOGO	30/04/2008
14	404322	CYNTHIA MENDES BENEVIDES	03553634456	ODONTOLOGO	30/05/2008
15	401676	DIANA PAULA NOBRE FERNANDES	00960377417	ASSISTENTE SOCIAL	30/05/2008
16	400556	DIANGELA MARCIA RODRIGUES DE SOUZA	02972865448	ASSISTENTE SOCIAL	30/05/2008
17	400459	DIRCY MARIA RODRIGUES DE FRAGA	10331344491	ODONTOLOGO	30/05/2008
18	401293	ELIANE AIRES CARVALHO	42994969491	ASSISTENTE SOCIAL	30/05/2008
19	400262	FATIMA MARIA ARAUJO DA SILVA	15557936491	ODONTOLOGO	30/04/2008
20	403083	FLAVIA DANTAS GURGEL	26914221863	FONOAUDIOLOGA	30/05/2008
21	401013	FRANCISCA JEANE CARLOS LEONARDO NOGUEIRA	72075503400	ENFERMEIRO	30/04/2008
22	403008	FRANCISCA PATRICIA BARRETO DE CARVALHO	94244383468	ENFERMEIRO	30/05/2008
23	400050	GERMANA HOLANDA DE CASTRO	02869838425	ODONTOLOGO	30/05/2008
24	401048	GISELA CARVALHO DE LUCENA AZEVEDO	02426405406	ASSISTENTE SOCIAL	30/05/2008
25	301388	ISSIS MAGDALA DA NOBREGA	01254940413	DENTISTA	30/05/2008
26	402818	IZAULO CAMILO NETO	56727763453	ODONTOLOGO	30/05/2008
27	400467	JANILCE DA SILVA FALCAO	48972827487	ASSISTENTE SOCIAL	30/05/2008
28	301639	JOEL JADER ARAUJO DA ESCOSSIA JUNIOR	30925150304	DENTISTA	30/05/2008
29	300837	JOELBIO GONCALO DE SOUZA	48092940487	ENFERMEIRO	30/05/2008
30	402737	JOSE PEREIRA DA SILVA	06744702491	ODONTOLOGO	30/05/2008
31	404284	KALYNA DE MEDEIROS PINTO	02402650419	FONOAUDIOLOGA	30/05/2008
32	301434	LAMONELLY KALIANA GUMAIA	01026683459	DENTISTA	30/05/2008



33	300497	LUCIANA DANTAS ROSADO MAIA	03204051412	DENTISTA	30/05/2008
34	300560	MANOEL CARLOS MARQUES	46604898415	DENTISTA	30/04/2008
35	300276	MARCIA DOS SANTOS PINTO	67314333491	ENFERMEIRO	30/05/2008
36	300500	MARCIO LUIZ VIDAL DA COSTA	43021433472	DENTISTA	30/05/2008
37	300780	MARGARETH REBOUCAS DE ASSIS	20192797468	DENTISTA	30/04/2008
38	301310	MARIA APARECIDA VERAS FERNANDES	07137222404	DENTISTA	30/04/2008
39	300241	MARIA DA CONCEICAO LOPES BEZERRA	15670570472	ENFERMEIRO	30/05/2008
40	300411	MARIA DAS GRACAS CALDAS LEONARDO OLIVEIRA	52294803434	ENFERMEIRO	30/04/2008
41	400653	MARIA DAS GRACAS FREIRE DA SILVA	32886551449	ENFERMEIRO	30/04/2008
42	300250	MARIA DJANIRA TAVARES	28917782434	ENFERMEIRO	30/05/2008
43	300349	MARIA ELISABETE MACIEL BARRETO	20002963434	ENFERMEIRO	30/04/2008
44	404217	MARIA FELICIDADE BATISTA	15515303415	ENFERMEIRO	30/05/2008
45	301582	MARIA LUZIA PAIVA BESSA VALE	31567070400	ENFERMEIRO	30/05/2008
46	402788	MARIA MARGARETE DUARTE BEZERRA	23065494434	ENFERMEIRO	30/05/2008
47	301450	MARIA NEUCIVANIA DE MEDEIROS	63524678491	ENFERMEIRO	30/05/2008
48	404446	MARIA NEUMAN DE MEDEIROS BEZERRA	14761238453	ENFERMEIRO	30/05/2008
49	401650	MARIA NILZETE FERNANDES	15514056449	ENFERMEIRO	30/04/2008
50	300616	MARLENE PEREIRA DA SILVA	09470794400	ENFERMEIRO	30/04/2008
51	400106	NEY ROBSON VIEIRA DE ALENCAR	46099077472	ODONTOLOGO	30/05/2008
52	404209	NIEDJA DELANNIA PEREIRA DE CASTRO DIOGENES	03282808445	ENFERMEIRO	30/05/2008
53	300586	NOELMA MIRANDA DANTAS	19956215449	ENFERMEIRO	30/05/2008
54	401714	PAULO NOBRE DE MEDEIROS JUNIOR	78540135434	PSICOLOGO	30/05/2008
55	301442	RIBANA FIALA NASCIMENTO DE MEDEIROS	11574727885	DENTISTA	30/05/2008
56	400394	RICARDO GIORGIO OLIVEIRA DE SOUZA	02456223497	ODONTOLOGO	30/05/2008
57	402729	RITA DE CASSIA FERREIRA BESSA	02903534403	FARMACEUTICO	30/05/2008
58	404829	ROBERTO CALISTRATO ARAUJO NASCIMENTO	01148641440	PSICOLOGO	30/05/2008
59	403164	SABRINA LISBOA BEZERRA	01300460431	PSICOLOGO	30/05/2008
60	300624	SANDRA MARIA DE MORAIS BEZERRA DANTAS	56700628415	ENFERMEIRO	30/04/2008
61	403032	STANLEY DE LIMA FERNANDES	90397126468	ODONTOLOGO	30/05/2008
62	300772	SUSANA SALDANHA PIRES NEO	48956180482	ENFERMEIRO	30/05/2008
63	404837	THAISA CAPISTRANO GONZAGA	03603888413	FONOAUDIOLOGA	30/05/2008
64	403040	THAISA RAFAELA DE SOUSA ARAUJO	01048326497	FONOAUDIOLOGA	30/05/2008
65	300195	ZELIA MARIA BATISTA	56593384453	ENFERMEIRO	30/04/2008

26 de maio de 2008.

Manoel Bizerra da Costa

EXTRATOS DE RESCISÕES DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

O MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RN (PREFEITURA MUNICIPAL), pessoa jurídica de Direito Público Interno, com CNPJ/MF n.º 08.348.971/0001-39, sediada à Av. Alberto Maranhão, n.º 1751, Bairro Centro, Mossoró-RN, neste ato representado, por seu Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos, Prof.º Manoel Bizerra da Costa, com endereço profissional à rua Rui Barbosa, n.º. 225, Bairro Alto da Conceição, nesta cidade, nos termos do Decreto Municipal n.º 1.608/97-GP, de 19.11.97, e;

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público n.º. 001/2007-PMM, homologado em 07/01/2008, especialmente, para provimento de vagas nos cargos do grupo ocupacional da saúde;

CONSIDERANDO ainda, as convocações dos candidatos aprovados no aludido concurso, para tomar posse em unidades de saúde desta municipalidade; e

CONSIDERANDO o disposto na cláusula segunda do termo de ajustamento de conduta firmado entre o Município de Mossoró e o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte e o Ministério Público do Trabalho, resolve:

Ficam rescindidos, a pedido, os Contratos de Trabalho Temporário firmado entre o Município de Mossoró – RN (Prefeitura Municipal) e os profissionais do quadro ocupacional da saúde abaixo relacionados:

Nº Func	MATRIC	NOME	CARGO	Data de Rescisão
1	400971	ADILIO CESAR MONTEIRO NOGUEIRA	ODONTOLOGO	30/04/2008
2	401544	ADRIANA MARIA ALVES	ENFERMEIRO	30/04/2008
3	401536	AFONSO HENRIQUE MEDEIROS DE MENDONCA	MEDICO	30/04/2008
4	400238	AIRLETH DE OLIVEIRA BEZERRA FERNANDES	ODONTOLOGO	30/04/2008
5	301531	ALANA RODRIGUES DO VALE COSTA	DENTISTA	30/04/2008
6	400068	ALDEMIR FERREIRA DE LIMA	ODONTOLOGO	30/04/2008
7	300268	ALDENORA FERNANDES QUEIROZ	ENFERMEIRO	30/04/2008
8	301663	ALESSANDRA MARIA DE ARAUJO M. RODRIGUES	MEDICO	30/04/2008
9	300721	ALEXANDRE AVELINO MOREIRA MAIA	MEDICO	30/04/2008
10	401277	ALFREDO PASSALACQUA	MEDICO	30/04/2008
11	400793	ALVANIR LUCAS DE OLIVEIRA E ALMEIDA	ODONTOLOGO	30/04/2008
12	402630	ANA CATARINA DE OLIVEIRA FRANCO	PSICOLOGO	30/04/2008
13	300020	ANA NAZARE CARDOSO DA COSTA	MEDICO	30/04/2008
14	300306	ANA PAULA MELO DE ARAUJO	MEDICO	30/04/2008
15	301213	ANACELI BARRETO DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	30/04/2008
16	300896	ANDRE ALEIXO PEREIRA HIPOLITO DANTAS	MEDICO	30/04/2008
17	404276	ANDREA CARLA CARDOSO NOGUEIRA	FISIOTERAPEUTA	30/04/2008
18	301345	ANDREA PAULA FREIRE DE MEDEIROS SINCLAIR	DENTISTA	30/04/2008
19	300462	ANDREA TABORDA RIBAS DA CUNHA	MEDICO	30/04/2008
20	400017	ANDREIA BATISTA DE ASSIS	BIOQUIMICO	30/04/2008
21	300489	ANGELA NOBREGA DE SA	MEDICO	30/04/2008
22	402117	ANTONIA IRAIDES DE SOUZA	ENFERMEIRO	31/03/2008
23	301175	ANTONIA JUCILEIA OLIVEIRA	AUX. CONSULTORIO DENTARIO	30/04/2008
24	403440	ANTONIA LUCIA DA SILVA ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	30/04/2008
25	300160	ANTONIO JACINTO DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	30/04/2008
26	300918	ANTONIO LAZARO DE MEDEIROS	MEDICO	30/04/2008
27	301256	ASSIA GISELLE GONCALVES VERISSIMO	MEDICO	30/04/2008
28	401390	ATILLA GLAMYS MAIA MACEDO DE MENDONCA	ODONTOLOGO	30/04/2008
29	300632	BENJAMIN BENTO DE ARAUJO NETO	ENFERMEIRO	30/04/2008
30	400343	CAMILA DE PAIVA CAVALCANTE	FARMACEUTICO	30/04/2008
31	402923	CANDICE ELLEN BELEM MENDONCA	FISIOTERAPEUTA	30/04/2008
32	400114	CARLOS ALEXANDRE BRASIL PINHEIRO DUARTE	ODONTOLOGO	31/03/2008
33	301493	CARLOS AMERICO DA COSTA	DENTISTA	30/04/2008
34	403067	CARLOS EXCALIBUR ARAUJO XAVIER	ODONTOLOGO	30/04/2008
35	301396	CAROLINE COELHO NORONHA DIOGENES	MEDICO	30/04/2008
36	401285	CAYO RIKETH MEDEIROS DE OLIVEIRA	BIOQUIMICO	30/04/2008
37	400955	CELINA CRISTINA VIEIRA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE CONSULTORIO	30/04/2008
38	401021	CEZARINA JUVINO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	30/04/2008
39	301264	CHARLENE DE OLIVEIRA ANDRADE	MEDICO	30/04/2008
40	300446	CIBELLY LEITE ALMEIDA DE MEDEIROS	DENTISTA	30/04/2008
41	301000	CIBERE COUTO MEDEIROS GOMES	AUX. CONSULTORIO DENTARIO	06/05/2008
42	401382	CLAUDIA REGINA XAVIER	FONOAUDIOLOGA	30/04/2008
43	404543	CLAUDE REGINA FREIRE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	30/04/2008
44	404764	DIEGO ANDRE RODRIGUES VASCONCELOS	CLINICO GERAL	31/03/2008
45	404195	EDILEUZA MARIA DA COSTA	ENFERMEIRO	30/04/2008
46	402559	EDNARDO JALES DE ALMEIDA	ODONTOLOGO	31/03/2008
47	300047	ELEN GOMES DE ALBUQUERQUE PINTO	MEDICO	30/04/2008

48	400831	ELIANE MARQUES DIAS	ASSISTENTE SOCIAL	30/04/2008
49	300675	ELIENE LOPES DE MELO	MEDICO	30/04/2008
50	400963	ELINA PATRICIA OLIVEIRA SALES	ENFERMEIRO	30/04/2008
51	300578	ELIO CESAR MARSON	MEDICO	30/04/2008
52	402672	ELIO JALES DE ALMEIDA	MEDICO	31/03/2008
53	300063	ELISETTE COSTA DA SILVA ADELINO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	30/04/2008
54	300373	EMILIA CRISTINA NEGREIROS BARBOSA	ENFERMEIRO	30/04/2008
55	401250	EMILIANA BEZERRA CAVALCANTI	ODONTOLOGO	30/04/2008
56	400386	ERIKA FABRICIA JACOME DE SOUSA	ODONTOLOGO	30/04/2008
57	404810	ERIKA PEDROSA ROCHA	PSICOLOGO	30/04/2008
58	402699	EVANILSE MARIA LEITE FERNANDES	TERAPEUTA-OCUPACIONAL	30/04/2008
59	402990	EVELANE MARIA FERNANDES MAIA	ODONTOLOGO	30/04/2008
60	301043	FABIO EDUARDO AZEVEDO DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	30/04/2008
61	400033	FABRICIO DANTAS DA SILVA ESPINOLA	ODONTOLOGO	30/04/2008
62	402710	FARAH GREICY DE FREITAS CRUZ	FARMACEUTICO	06/05/2008
63	400785	FERNANDA PAIVA CAVALCANTI PINHEIRO	ODONTOLOGO	30/04/2008
64	300853	FERNANDO ASATO	MEDICO	30/04/2008
65	403970	FRANCIJANE DE ALMEIDA BARROS	TERAPEUTA-OCUPACIONAL	30/04/2008
66	300217	FRANCILETE DE MELO FERNANDES	ENFERMEIRO	30/04/2008
67	401064	FRANCINEIDE GOMES DE MEDEIROS	ENFERMEIRO	30/04/2008
68	300985	FRANCISCA ELIANE DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	30/04/2008
69	401781	FRANCISCA HERBENE SILVA FERNANDES	ENFERMEIRO	30/04/2008
70	401099	FRANCISCA JEANE PEREIRA	AUXILIAR DE CONSULTORIO	30/04/2008
71	400947	FRANCISCA JOSEANE FERNANDES DE OLIVEIRA	ODONTOLOGO	31/03/2008
72	300756	FRANCISCA TERCIA LEITE DUTRA	MEDICO	30/04/2008
73	404403	FRANCISCA VERALUCIA DUARTE	AUXILIAR DE CONSULTORIO	30/04/2008
74	400203	FRANCISCO ALMICARDE LOPES	ORTOPEDISTA	30/04/2008
75	402745	FRANCISCO BENEVIDES GUERRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	30/04/2008
76	300659	FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA SILVA	MEDICO	30/04/2008
77	301370	FRANCISCO FILHO DE MELO	MEDICO	30/04/2008
78	300004	FRANCISCO LIDIO DOS SANTOS PINHEIRO	MEDICO	30/04/2008
79	300845	FRANCISCO MESQUITA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	30/04/2008
80	300810	FRANCISCO NAZARENO PEREIRA GURGEL	MEDICO	30/04/2008
81	400823	FREDERICO DE SOUZA COSTA	PSICOLOGO	30/04/2008
82	402974	FREDERICO MEDEIROS BARBOSA	ODONTOLOGO	30/04/2008
83	300640	GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	MEDICO	30/05/2008
84	300870	GABRIELA EMILIA DE SOUZA	DENTISTA	31/03/2008
85	301426	GEDEGILSON GALVAO DA SILVA	MEDICO	30/04/2008
86	402664	GENEIDE BENTO DOS SANTOS	AUXILIAR DE CONSULTORIO	02/05/2008
87	400483	GENIVAN DE FREITAS VALE	BIOQUIMICO	30/04/2008
88	401161	GERLANA PINHEIRO DE OLIVEIRA ARAUJO	NUTRICIONISTA	30/04/2008
89	400360	GIANNO SAVIO GUERRA CHAVES FERNANDES	ODONTOLOGO	30/04/2008
90	400807	GILSON GUILHERME DE ARAUJO JUNIOR	ODONTOLOGO	30/04/2008
91	401633	GRACILDES ALMEIDA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	30/04/2008
92	300012	GUIDO RICARDO DIAZ EVORA	MEDICO	30/04/2008
93	404730	HERBELLY DO VALE SILVA	AUXILIAR DE CONSULTORIO	30/04/2008
94	400440	HERIKA ROBERTA FREIRE DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	30/04/2008
95	300101	IOLANDA LOPES CABRAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	30/04/2008
96	300179	IONE DO VALE MORAIS	ENFERMEIRO	30/04/2008
97	402761	IRAPUAN CALDAS LEONARDO NOGUEIRA	FISIOTERAPEUTA	30/04/2008
98	300110	IRENE VIEIRA DE QUEIROZ TOMAZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	06/05/2008
99	300527	ISADORA CHRISTINA DE LIMA FERREIRA	DENTISTA	30/04/2008
100	404772	IVAN BRASIL DE ARAUJO JUNIOR	MEDICO	30/04/2008
101	400416	IVANEUMA DE SOUSA FERNANDES	ENFERMEIRO	30/04/2008
102	300071	IVONETE DA SILVA VIANA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	30/04/2008
103	401870	IZABEL CRISTINA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30/04/2008
104	300799	JACQUELINE CAVALCANTE E SILVA	DENTISTA	30/04/2008
105	402877	JAIZA PONTES DE LIMA HOLANDA	ENFERMEIRO	30/04/2008
106	400254	JAMILLE BEZERRA SOARES	FONOAUDIOLOGA	30/04/2008
107	401617	JANAINA MARIA SILVA HOLANDA	ASSISTENTE SOCIAL	30/04/2008
108	300730	JANINA MARINHO BEZERRA DE OLIVEIRA	MEDICO	30/04/2008
109	402931	JOAO PAULO OLIVEIRA MARQUES	FISIOTERAPEUTA	30/04/2008
110	300322	JOAQUIM DA SILVEIRA BORGES NETO	MEDICO	30/04/2008
111	400173	JOSE AIRTON MAIA CARRILHO	OTORRINO	30/04/2008
112	400327	JOSE EDVAN DE SOUZA JUNIOR	OFTALMOLOGISTA	30/04/2008
113	404250	JOSE EVANGELISTA DE LIMA	PSICOLOGO	30/04/2008
114	301680	JOSE GILLIANO CARLOS FREITAS	MEDICO	30/04/2008
115	401200	JOSE HERONILDES ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	30/04/2008
116	401501	JOSE MARCONI VARELLA AMORIM	MEDICO	30/04/2008
117	300357	JOSE WELLINGTON LIMA VITORINO	MEDICO	30/04/2008
118	400939	JOSELIA MARIA DE OLIVEIRA CARDOSO	ENFERMEIRO	30/04/2008
119	400882	JUDITE ALLANA ALVES FERNANDES	PSICOLOGO	30/04/2008
120	400602	JUNEY ALEXANDRE DE SOUSA CANUTO	ODONTOLOGO	31/03/2008
121	400599	JUSSIKLEITON GOMES ALVES	ODONTOLOGO	30/04/2008
122	301183	KALIANA EMIDIA OLIVEIRA DE SOUSA	AUX. CONSULTORIO DENTARIO	30/04/2008
123	301280	KARLA MARA DO NASCIMENTO	DENTISTA	30/04/2008
124	400890	KATALYN KELLY REBOUCAS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	30/04/2008
125	401587	KATIA MARIA DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03/05/2008
126	300390	KATYANE SOARES DE ALMEIDA JALES	DENTISTA	30/04/2008
127	301469	KELIA WENIA DE FREITAS PEREIRA	ENFERMEIRO	30/04/2008
128	400840	KERLANDIA MAYRE DANTAS DO REGO	ENFERMEIRO	31/03/2008
129	300551	KERLEN RODRIGUES FORTE	DENTISTA	30/04/2008
130	300543	KESSIA KARINA GUERRA CHAVES FERNANDES	DENTISTA	30/04/2008
131	401218	LARISSA MELO FAUSTO DE MEDEIROS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	30/04/2008
132	301400	LAURA JANNE LIMA ARAGAO	MEDICO	30/04/2008
133	400696	LEILA MARIA RODRIGUES DE MENEZES COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	30/04/2008
134	401153	LEILA MONTE PIRES	BIOQUIMICO	30/04/2008
135	405124	LENILSON MARINHO DE SOUZA FILHO	MEDICO	30/04/2008
136	300454	LEONEL CAMPOS BETANCOURT	MEDICO	30/04/2008
137	401641	LEONIRA DE HOLANDA MARTINS	ENFERMEIRO	31/03/2008
138	400025	LEOPOLDO CHRISTIAN PESSOA ALVES	ODONTOLOGO	31/03/2008
139	403075	LIDIANA KAMILA CUNHA DE OLIVEIRA	ODONTOLOGO	30/04/2008
140	400750	LIDIANA MARIA DE SOUZA	ODONTOLOGO	30/04/2008
141	301515	LIGIANE MEDEIROS DIOGENES	MEDICO	30/04/2008
142	300705	LUCIANA FREITAS MAIA	ENFERMEIRO	30/04/2008
143	400300	LUCIANO MELO DA COSTA	ODONTOLOGO	31/03/2008
144	402656	LUCIERE MARIA FONSECA PINHEIRO	ENFERMEIRO	30/04/2008
145	401668	LUIZA MARIA NUNES DA CUNHA	PSICOPEDAGOGA	30/04/2008
146	300403	MANOEL LINO DE OLIVEIRA FILHO	DENTISTA	30/04/2008
147	300519	MARA DALYLA DUARTE DE QUEIROZ	DENTISTA	30/04/2008
148	402524	MARA RUTH RODRIGUES DE SOUZA	BIOQUIMICO	30/04/2008
149	301590	MARCELO CONRADO LOPES FONTES	MEDICO	30/04/2008

150	400688	MARCELO DA SILVA PEREIRA	ENFERMEIRO	30/04/2008
151	300381	MARCELO DUNNINGHAM RODRIGUES	MEDICO	30/04/2008
152	402966	MARCONI SOARES CAVALCANTI	ODONTOLOGO	31/03/2008
153	402591	MARIA ALZIENE PEREIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	30/04/2008
154	403393	MARIA APARECIDA MARINHO FERNANDES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	30/04/2008
155	300284	MARIA CLEIDE ARAUJO DE MEDEIROS MORAIS	ENFERMEIRO	30/04/2008
156	300888	MARIA DA CONCEICAO CAVALCANTI RODRIGUES	DENTISTA	30/04/2008
157	301124	MARIA DAS GRACAS DA SILVA CASTRO	AUX. CONSULTORIO DENTARIO	30/04/2008
158	300314	MARIA DE FATIMA TRAJANO SAMPAIO	MEDICO	30/04/2008
159	300225	MARIA DO SOCORRO GUEDES PINTO SANTOS	AUX. CONSULTORIO DENTARIO	30/04/2008
160	403849	MARIA FABIANA SARMENTO BOAGUA	TECNICO DE ENFERMAGEM	05/05/2008
161	300535	MARIA GILMAR DA COSTA PAIVA	DENTISTA	30/04/2008
162	301620	MARIA LUZANIRA VIANA BARROS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	07/05/2008
163	401897	MARIA MONICA FREIRE DE ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	05/05/2008
164	300802	MARIA NUBIA DA COSTA LEITE	ENFERMEIRO	08/05/2008
165	300128	MARIA OZANEIDE CAMARA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	05/05/2008
166	400866	MARIA SUELI DE OLIVEIRA	TERAPEUTA-OCUPACIONAL	30/04/2008
167	404780	MARIA TERESA COELHO PINHEIRO	ODONTOLOGO	31/03/2008
168	403407	MARIA VILMA PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13/05/2008
169	404020	MICHELINE FERNANDES COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	30/04/2008
170	300420	MORGANA RODRIGUES DA COSTA SOUZA	DENTISTA	30/04/2008
171	301485	NALIGIA RENATA BANDEIRA DE LIMA MARROCOS	DENTISTA	30/04/2008
172	300942	NOELIA CARVALHO COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	05/05/2008
173	402087	OZANIEL ALVES DE MESQUITA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	30/04/2008
174	300764	PALMERIO SOUSA RABELO	MEDICO	30/04/2008
175	300144	PATRICIA HELENA DE MORAIS CRUZ	ENFERMEIRO	31/03/2008
176	300039	PAULO CESAR DA SILVA	MEDICO	30/04/2008
177	301612	PAULO EDUARDO FERNANDES NEGREIROS	MEDICO	30/04/2008
178	401137	PRISCILA DA COSTA FELIPE	ATENDENTE	07/05/2008
179	300829	RAIMUNDO CLODOVIL CAVALCANTE DA SILVA	MEDICO	30/04/2008
180	301019	RANGEL BEZERRA RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	30/04/2008
181	300438	REGINA COELI LOPES SOARES	DENTISTA	30/04/2008
182	403962	RITA DE CASSIA BEZERRA DE FARIAS	PSICOLOGO	30/04/2008
183	402850	ROBERTA COELY LIRA SANTOS ROSADO	FONOAUDIOLOGA	30/04/2008
184	402834	ROSANNY MARIA MOURA LIMA	NUTRICIONISTA	30/04/2008
185	402508	ROSEANNY MARIA MOURA LIMA	FARMACEUTICO	30/04/2008
186	402095	SANDRA ANDREIA DUARTE QUEIROZ	ENFERMEIRO	31/03/2008
187	400092	SANDRA RAISSA FERNANDES DE LIMA	ODONTOLOGO	30/04/2008
188	300748	SHEILA FERREIRA MAYNARDE	MEDICO	30/04/2008
189	401439	SHIRLEY FERREIRA DE OLIVEIRA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	30/04/2008
190	400610	SHIRLEY SUYANE PEREIRA APOLINARIO	ODONTOLOGO	30/03/2008
191	400289	SILVANA GURGEL BORBA	ODONTOLOGO	30/04/2008
192	300683	SILVANEY MARIA MENDONCA DE SOUZA	ENFERMEIRO	30/04/2008
193	300691	SILVIA REGINA ALVES DE SOUZA	ENFERMEIRO	05/05/2008
194	402516	SONALI VASCONCELOS VIEIRA	RADIOLOGISTA	31/03/2008
195	402826	STEPHENSON BEZERRA RODRIGUES	ODONTOLOGO	31/03/2008
196	301132	SUAYDE LEITE VALE	DENTISTA	30/04/2008
197	301329	TATIANA FERNANDA DE OLIVEIRA FERNANDES	ENFERMEIRO	09/05/2008
198	404799	TEODORO FERNANDES FIGUEREDO JUNIOR	CARDIOLOGISTA	31/03/2008
199	300667	THOMAZ MARCIANO RODRIGUES DE SOUZA	MEDICO	30/04/2008
200	401471	TUPINAMBA CALDAS LEONARDO NOGUEIRA	ORTOPEDISTA	31/03/2008
201	400530	VALDENICE FERREIRA DA SILVA HIPOLITO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	08/05/2008
202	301205	VALNUBYA COSTA FERNANDES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	30/04/2008
203	402893	VERENA LUCIA DE SOUZA OLIVEIRA DUARTE	ODONTOLOGO	31/03/2008
204	300209	VERIDIANA JELES DE LIRA	ENFERMEIRO	30/04/2008
205	400076	VIRGINIA PEREIRA MARQUES DANTAS	ODONTOLOGO	30/04/2008
206	403172	WEDNEY LIVANIO DE SOUZA SANTOS	MEDICO	31/03/2008
207	403202	WILSON EDINO DE FREITAS JALES	MEDICO	31/03/2008

Mossoró, 26 de maio de 2008.

Manoel Bizerra da Costa

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
PREFEITA

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO
VICE-PREFEITA

JERÔNIMO GUSTAVO DE GÓIS ROSADO
SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

EDNA PAIVA DE SOUZA
GERENTE ADMINISTRATIVA DE
EXPEDIENTE DO GABINETE DA PREFEITA

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETOR-GERAL
ANTONIO CARLOS DE FARIAS
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ANTONIO DUARTE NETO
DIRETOR FINANCEIRO

IVANALDO FERNANDES COSTA JÚNIOR
DIRETOR TÉCNICO

JOSÉ WANDERLEY FAUSTINO
ASSINATURA/DISTRIBUIÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4929

EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR